

ATA DE JULGAMENTO
EDITAL DE SELEÇÃO DE PESSOA FÍSICA Nº 036/2021

Ao vigésimo terceiro dia do mês de julho do ano de dois mil e vinte e um, os membros da Comissão de Seleção reuniram-se para análise e julgamento dos documentos referentes ao **Edital de Seleção de Pessoa Física nº 036/2021**, objetivando a contratação de **e 01 (um) Revisor de Texto** de nível superior para compor a equipe multidisciplinar que irá atuar no desenvolvimento do Curso de Aperfeiçoamento para formação de profissionais na atuação da Educação de Jovens e Adultos, no âmbito do projeto de ensino intitulado **“EJA Integrada”**. O Edital foi divulgado via internet no sítio: www.finatec.org.br e a documentação dos interessados encaminhada, de forma virtual, no e-mail selecao@finatec.org.br possibilitando a participação de todos na seleção de forma tempestiva. Após a abertura dos arquivos recebidos dos candidatos, a Comissão de Seleção encaminhou as documentações das profissionais inscritas para a Coordenação do Projeto para Análise Curricular com intuito de verificar o preenchimento dos Requisitos Obrigatórios - Etapa 1, conforme especificações constantes no Edital, tendo por resultado o que segue:

| PROFISSIONAL | REQUISITOS OBRIGATÓRIOS |
|---------------------------|--------------------------------|
| Elaine Cavalcante Menezes | Habilitada |
| Raila Espindola | Inabilitada |

Em sequência, procederam com a análise dos Requisitos Desejáveis – Etapa 2. Assim, considerando os critérios de avaliação e pontuação definidos no item 7 do Edital.

| Classificação | Profissional | Requisitos Desejáveis (Pontuação) |
|----------------------|---------------------------|--|
| 1º | Elaine Cavalcante Menezes | 32 |

A profissional **Elaine Cavalcante Menezes**, atendeu todos os Requisitos Obrigatórios e apresentou maior pontuação considerando os Requisitos Desejáveis, e, por consequência, foi considerada **HABILITADA** e **CLASSIFICADA**.

Esta Comissão de Seleção torna público, para conhecimento dos interessados, que a partir da publicação desta Ata inicia-se o prazo para manifestação do recurso, conforme disposto no item 12.1 do Edital. Diante do exposto, com fulcro nos fundamentos de fato e de direito já apresentados, o presente processo será encaminhado à Autoridade Competente para análise e demais atos inerentes a este Edital de Seleção. Todos os atos referente a esta Seleção serão publicados no sitio da FINATEC(<https://www.finatec.org.br/>). Nada mais havendo a tratar, demos por encerrada a reunião da qual se lavrou a presente ata.

Brasília, 23 de julho de 2021.

Patrícia Santos Fernandes
Comissão de Seleção

Maria Luisa Pinheiro Torres
Membro da Comissão de Seleção

Eliane Vieira da Silva
Membro da Comissão de Seleção

Obs.:Via original assinada.